



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

**LEI Nº. 361/2008**

**DE: 04 de Julho de 2008.**

**“ACRESCENTA AÇÕES A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.”**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela Lei Municipal nº 307/2007 de 02 de Agosto de 2007, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

**ANEXO I – PRIORIDADES E METAS**

**LDO 2008**

ORGÃO:	07 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura			
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário			
PROGRAMA:	060 – Serviços de Utilidade Pública			
Proj/Ativ. 1171	Construção e Manutenção do Aterro da Represa	P	UD	999.100,00
Produto: Obra Concluída				
Obj. : Construção do Aterro da represa municipal, a fim de reabilitar os cenários causados pelos desastres naturais no Município de Canabrava do Norte.				

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Genebaldo José Barros**  
**Prefeito Municipal**

PUBLIQUE – SE

REGISTRE – SE

CUMPRE – SE

04 07/08  
Maali

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N – CENTRO CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: 0\*\*(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

1